



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Sabino Castelo Branco**

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº _____
(Do Sr. SABINO CASTELO BRANCO)

Solicita seja convidado o Sr. Presidente do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, Sr. Daniel Silva Balaban, para comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre a política de repasse de verbas e terceirização do trabalho adotada pelo poder público para merenda escolar.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V.Ex^a que, ouvido o Plenário da Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. **Daniel Silva Balaban**, presidente do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, a fim de prestar esclarecimentos acerca da política oficial adotada para repasses e terceirização do trabalho referente ao fornecimento da merenda escolar em todo o território nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Em mais uma ocasião, a nação brasileira é chocada com fatos que não podem ser justificados, salvo sob a ótica da incapacidade administrativa, da desídia, do descaso e da irresponsabilidade.

Desta vez, mais grave, trata-se da qualidade, da freqüência, e da normalidade no fornecimento da mais básica forma de auxílio às nossas crianças, especialmente as de baixa renda.

A merenda escolar, esse fundamental apoio à nutrição das crianças matriculadas em escolas públicas, tem sido alvo de denúncias que surgem de norte



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Sabino Castelo Branco**

a sul do País, especialmente no tocante às empresas que prestam serviço no fornecimento da alimentação.

As denúncias são de diversos matizes. Vão da baixa qualidade do alimento oferecido, passando pela concessão de contratos via meios corruptos, chegando, inclusive, ao absurdo de municípios que simplesmente enviam merenda apenas para as escolas urbanas, esquecendo-se, de forma criminoso, da zona rural.

Diante desse quadro, desfocado pela força e peso das denúncias, e mais, em se tratando de nada menos que a alimentação de crianças, muitas das quais completamente dependentes dessa única forma de alimentação, dessa verdadeira única chance de verem-se livres do fantasma da fome, considero que esta Casa, em especial esta Comissão, que tem por objetivo maior a proteção das relações de trabalho, aí incluídas as chamadas terceirizações do setor público, tem o dever de se manifestar.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2011.

SABINO CASTELO BRANCO

Deputado Federal

PTB-AM